



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 102-A/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 06/2013/1ªVTSMC, de 28-01-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29-01-2013, o gozo das férias/2013 do servidor **Jorge Luiz de Melo Silva**, requisitado do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Campos/AL, Oficial Especializado, de nível FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de 15 a 25-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente